



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 545/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
328	Adriana Rodrigues Rocha	15	09/02/15 a 23/02/15
244	Ana Larissa Moura de Almeida	03	02/03/15 a 04/03/15
349	Ana Karina Santos Silva	01	06/02/15
16100	Daniele Miranda Gonçalves	05	27/02/15 a 03/03/15
354	Diego Duarte de Lemos	02	19/02/15 a 20/02/15
15030	Hannah Denise Moura Rocha	15	23/02/15 a 09/03/15
15074	Fernanda Hilka de Brito Coutinho	02	02/03/15 a 03/03/15
118	Fernanda Santos Sousa Lima	02	02/03/15 a 03/03/15
137	Liana Carvalho Sousa	05	23/02/15 a 27/02/15
294	Marciel Ferreira Lima	02	19/02/15 a 20/02/15
16253	Maria da Conceição Uchoa Freire	01	02/03/15
356	Ricardo Bezerra Primo	01	02/03/15
320	Vicente Paulo Santos Gomes	15	10/02/15 a 23/02/15

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 11 de março de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça